



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 27 de setembro de 2016



Série

Número 168

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho conjunto n.º 116/2016

Fixa o contingente de médicos aposentados que podem ser contratados pelo Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., no ano de 2016, observados os procedimentos constantes do Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho e as condições estabelecidas no Contrato-Programa n.º 49/2016, outorgado a 8 de janeiro, entre a Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, Secretaria Regional da Saúde e Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPE..

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Anúncio de procedimento n.º 11/2016

Aquisição de serviços de comunicações de dados, ligação à Internet e conectividade, para entidades da administração pública da Região Autónoma da Madeira - Processo n.º 64/CP/2016. Publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 184, de 23 de setembro de 2016.

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho n.º 361/2016

Designa a Coordenadora, Dra. Maria Dolores Ferreira Quintal, Assistente Graduado Sénior da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar de Internato Médico, para a Comissão Regional do Internato Médico da Região Autónoma da Madeira e altera, desta forma, o quinto parágrafo do Despacho n.º 417/2015, de 14 de setembro.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho conjunto n.º 116/2016

Considerando que o Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, cuja vigência foi prorrogada até 31 de julho de 2015, através do Decreto-Lei n.º 94/2013, de 18 de julho, e prorrogada por mais três anos, através do Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, estabelece o regime a que obedece o exercício de funções públicas ou a prestação de trabalho remunerado por médicos aposentados em serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde, independentemente da sua natureza jurídica.

Considerando que na Região Autónoma da Madeira existe uma carência de médicos, com particular incidência em algumas especialidades.

Considerando que o Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, comete aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças, da Administração Pública e da Saúde que, na Região Autónoma da Madeira, reportam-se, respetivamente, ao Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública e ao Secretário Regional da Saúde, a tarefa de definir, anualmente, e por Despacho Conjunto, o contingente de médicos aposentados que podem ser contratados num determinado ano.

Nestes termos, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, determina-se o seguinte:

1. No ano de 2016, podem ser contratados até 4 médicos aposentados pelo Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., observados os procedimentos constantes do Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, e as condições estabelecidas no Contrato Programa n.º 49/2016, outorgado a 8 de janeiro de 2016, entre a Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, Secretaria Regional da Saúde e Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., nomeadamente a dotação máxima fixada na Cláusula 8.ª.
2. O presente despacho tem efeitos a imediatos.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, no Funchal, aos 16 dias do mês setembro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, João Augusto Quinto de Faria Nunes

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Anúncio de procedimento n.º 11/2016

Publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 184, de 23 de setembro de 2016

Anúncio de procedimento n.º 5975/2016

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO
1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE
NIF e designação da entidade adjudicante:

671001310 - Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública
Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados
Endereço: Rua Alferes Veiga Pestana, 3D
Código postal: 9050 079
Localidade: Funchal
Telefone: 00351 291214120
Fax: 00351 291214121
Endereço Eletrónico: pagesp@madeira.gov.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Aquisição de serviços de comunicações de dados, ligação à Internet e conectividade, para entidades da administração pública da Região Autónoma da Madeira - Processo n.º 64/CP/2016

Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços

Valor do preço base do procedimento 177860.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 64200000

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

5 - DIVISÃO EM LOTES, SE FOR O CASO

Lote n.º 1

Designação do lote: Ligação Internet - (16 Mbps/1024 Kbps)

Preço base do lote: 21780.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 64200000

Lote n.º 2

Designação do lote: Ligação Internet - (24Mbps/2048 Kbps)

Preço base do lote: 13460.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 64200000

Lote n.º 3

Designação do lote: Ligação Internet- (24Mbps/2048 Kbps)- C/ Voz Móvel Ilim (4 canais)

Preço base do lote: 2530.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 64200000

Lote n.º 4

Designação do lote: Ligação Internet - (30Mbps/3Mbps)

Preço base do lote: 5940.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 64200000

Lote n.º 5

Designação do lote: Ligação Internet - (30Mbps/2Mbps)

Preço base do lote: 13640.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 64200000

Lote n.º 6

Designação do lote: Ligação Internet - (48Mbps/4Mbps)
Preço base do lote: 5280.00 EUR
Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objeto principal
Vocabulário principal: 64200000
Lote n.º 7
Designação do lote: Ligação Internet - (100Mbps/10Mbps)
Preço base do lote: 26840.00 EUR
Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objeto principal
Vocabulário principal: 64200000
Lote n.º 8
Designação do lote: Ligação Internet - (200Mbps/20Mbps)
Preço base do lote: 10450.00 EUR
Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objeto principal
Vocabulário principal: 64200000
Lote n.º 9
Designação do lote: Ligação Internet - (400Mbps/40Mbps)
Preço base do lote: 12870.00 EUR
Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objeto principal
Vocabulário principal: 64200000
Lote n.º 10
Designação do lote: Ligação Internet - (14,8Gbps/1,48Gbps)
Preço base do lote: 32630.00 EUR
Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objeto principal
Vocabulário principal: 64200000
Lote n.º 11
Designação do lote: Ligação Internet Móvel
Preço base do lote: 2440.00 EUR
Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objeto principal
Vocabulário principal: 64200000
Lote n.º 12
Designação do lote: Ligação Datacenter - Internet + Serviços Conexos
Preço base do lote: 22920.00 EUR
Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objeto principal
Vocabulário principal: 64200000
Lote n.º 13
Designação do lote: Ligações dedicadas - (20Mbps/20Mbps)
Preço base do lote: 2240.00 EUR
Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objeto principal
Vocabulário principal: 64200000
Lote n.º 14
Designação do lote: VPN.IP (30Mbps/5Mbps)
Preço base do lote: 3510.00 EUR
Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objeto principal
Vocabulário principal: 64200000
Lote n.º 15
Designação do lote: VPN.IP (100Mbps/20Mbps)
Preço base do lote: 1330.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objeto principal
Vocabulário principal: 64200000
6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
Região Autónoma da Madeira
País: PORTUGAL
Distrito: Região Autónoma da Madeira
Concelho: Todos
Código NUTS: PT300
7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
Restantes contratos
Prazo contratual de 12 meses a contar da celebração do contrato
9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
9.1 - Consulta das peças do concurso
Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:
Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados
Endereço desse serviço: Rua Alferes Veiga Pestana, 3D
Código postal: 9050 079
Localidade: FUNCHAL
Endereço Eletrónico: pagesp@madeira.gov.pt
9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas
Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante
Academia de Informática (<http://www.acingov.pt/acingov/>)
10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE
TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO
Até às 23 : 59 do 10 .º dia a contar da data de envio do presente anúncio
11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPETIVAS PROPOSTAS
120 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas
12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO
Mais baixo preço
13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Sim
14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Designação: Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública
Endereço: Avenida Zarco
Código postal: 9004 528
Localidade: FUNCHAL
Endereço Eletrónico: gab.srf@gov-madeira.pt
15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA
2016/09/23
16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não
17 - OUTRAS INFORMAÇÕES
Regime de contratação: DL n.º 18/2008, de 29/1 e DLR n.º 34/2008/M, de 14.08
18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO
Nome: Hélder Heliodoro Pinto Correia Fernandes
Cargo: Diretor Regional do Património e Gestão Serv. Partilhados

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**Despacho n.º 361/2016**

Considerando que a composição da Comissão Regional do Internato Médico da Região Autónoma da Madeira, adiante designada por CRIM, de acordo com o artigo 8.º da Portaria n.º 224-B/2015, de 29 de julho, que aprova em anexo o Regulamento do Internato Médico, em execução do Decreto-Lei n.º 86/2015, de 21 de maio, que define o regime jurídico da formação médica especializada com vista à obtenção do grau de especialista e estabelece os princípios gerais a que deve obedecer o respetivo processo, consta do Despacho n.º 417/2015, de 14 de setembro, publicado no JORAM, II Série, n.º 169, de 17 de setembro de 2015 do Secretário Regional da Saúde;

Considerando que motivos de ordem pessoal, ditam a cessação de funções do Coordenador da Área Profissional de Medicina Geral e Familiar, Dr. Paulo Jorge Neves Gomes, assistente graduado da carreira especial médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar,

tornando-se premente a substituição deste elemento da CRIM;

Assim, e nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 224-B/2015, de 29 de julho, conjugada com a alínea i) do número 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2015/M, de 19 de agosto, designo Coordenadora de Internato Médico em Medicina Geral e Familiar, para a Comissão Regional do Internato Médico da Região Autónoma da Madeira, a Dra. Maria Dolores Ferreira Quintal, Assistente Graduado Sénior da Carreira Especial Médica, na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, alterando desta forma o quinto parágrafo do Despacho n.º 417/2015, de 14 de setembro.

O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos 20 dias do mês de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, João Augusto Quinto de Faria Nunes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)